



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 105/GR/UFFS/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 22/02/2027, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora ANDRESSA SEBBEN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1770127, por meio da Portaria de Pessoal nº 567/GR/UFFS/2023, de 20 de julho de 2023, Processo nº 23205.010799/2023-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício